

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 009 / 2021

Data: 13/10/2021

Início: 14:30 Término: 14:37

Duração: 07 min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Bruno José Sarmiento Peixoto	bruno.peixoto@trt19.jus.br	2121-8265
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Enaura Lívia Vergeth Grangeiro	enaura.grangeiro@trt19.jus.br	2121-8165

Ausentes: Os servidores Manoel Messias Feitoza, Diretor da Setic, e Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Diretor da SEGESP, por motivo de gozo de férias, e José Humberto Cunha Vassalo, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, em razão da correição na 9ª Vara do Trabalho de Maceió.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de setembro de 2021; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau; 4. Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau; 5. Apresentação do novo painel do e-Gestão; e 6 Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-4673).

1.2. Foram oficiadas a 7ª Vara do Trabalho da Capital, a 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, a 2ª Vara de São Miguel dos Campos e a Vara do Trabalho de Penedo, com cópia para a Corregedoria Regional, bem como houve a comunicação, via correio eletrônico, à Corregedoria Regional e à Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicações - SETIC, acerca do conteúdo dos itens 5 e 6, conforme recibos de entrega juntados ao Proad n. 2645/2020.

Item 2: Situação da remessa de setembro de 2021.

Foi apresentado o relatório com a situação da remessa do mês de setembro de 2021. Validada.

Relação das últimas Remessas / Lotes do Mês por Órgão Estatística

19ª Região

2ª Instância

Tribunal	Remessa	Lote	Mes / Ano Ref	Orgao Estatistica	Situacao Remessa
19	890	1	09/2021	0	Validada

1ª Instância

Tribunal	Remessa	Lote	Mes / Ano Ref	Orgao Estatistica	Situacao Remessa
19	890	1	09/2021	Arapiraca - 01a Vara	Validada
				Arapiraca - 02a Vara	Validada
				Atalaia - 01a Vara	Validada
				Corunipe - 01a Vara	Validada
				Maceió - 01a Vara	Validada
				Maceió - 02a Vara	Validada
				Maceió - 03a Vara	Validada
				Maceió - 04a Vara	Validada
				Maceió - 05a Vara	Validada
				Maceió - 06a Vara	Validada
				Maceió - 07a Vara	Validada
				Maceió - 08a Vara	Validada
				Maceió - 09a Vara	Validada
				Maceió - 10a Vara	Validada
				Palmeira dos Índios - 01a Vara	Validada
				Penedo - 01a Vara	Validada
				Porto Calvo - 01a Vara	Validada
				Santana do Ipanema - 01a Vara	Validada
				São Luís do Quitunde - 01a Vara	Validada
				São Miguel dos Campos - 01a Vara	Validada
				São Miguel dos Campos - 02a Vara	Validada
				União dos Palmares - 01a Vara	Validada
				União dos Palmares - 02a Vara	Validada

Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 1º Grau, apontando a existência de 23 (vinte e três) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item 90.094.

O item 90.094 destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução.

Processos analisados:

0001252-06.2017.5.19.0061

O item 90.029 destaca os Processos recebidos por reforma da decisão anterior pela instância superior que foram devolvidos à Vara para julgamento dos pedidos decorrentes do provimento do recurso.

Processo analisado:

0001015-78.2019.5.19.0003

O Comitê deliberou oficialiar a 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que o registro do movimento de extinção da execução, sem a devida sentença assinada pelo magistrado, causa erros de validação nos itens de execução encerrada do e-Gestão (90.093, 90.094, 90.095, 90.096, 90.442 e 90.443) e não é computado na produtividade do juiz. Foi deliberado, também, oficialiar a 3ª Vara do Trabalho da Capital, com cópia para a Corregedoria Regional, para que adote o procedimento descrito a seguir: a) lançado o movimento "rejeitada a exceção de incompetência", o processo segue seu curso normal; b) lançado o movimento, "acolhida a exceção de incompetência, atentar para: b.1) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência" e, em seguida, "redistribuir", quando o processo for da competência de outra Vara do Trabalho do TRT19; e b.2) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência" e, em seguida, "Declarada Incompetência" na tarefa "Minutar Decisão", quando o processo tiver de ser remetido a outra Jurisdição.

Erro n. 2: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075. O item 90.074 (Processos com liquidação encerrada por decisão) foi desativado pelo Comitê Nacional. O item 90.075 apresenta os processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo. Os processos referenciados

com erro no item 90.319 (Liquidações encerradas) deveriam estar informados no item 90.074, porque foram encerradas por decisão. Entretanto, em razão desse item ter sido desativado pelo Comitê Nacional, o erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4384), junto ao Jira do TST.

Erro n. 3: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.024, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos.

Os processos do item 90.026 (Casos novos por distribuição) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.024 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Conhecimento – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Conhecimento – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 4: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.093 (Execuções Encerradas) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 5: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.094 (Execuções extintas - acordo) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional –

Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 6: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.095 (Execuções extintas - pagamento) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 7: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.099 (Processos em execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 8: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.103 (Saldo de Processos no arquivo provisório – Fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 9: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.106 (Processos suspensos por execução frustrada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 10: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.110 (Processos arquivados definitivamente – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 11: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.300 (Processos suspensos) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 12: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.329 (Processos com execução iniciada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação

Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 13: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.333 (Processos finalizados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 14: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.353 (Processos pendentes de finalização – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 15: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.381 (Processos baixados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 16: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 17: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.275 (Do início da execução até a sua extinção - ente privado) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau). Analisados os processos, não se encontrou erro.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 18: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.073 (Processos com liquidação iniciada), referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 19: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.073 (Processos com liquidação iniciada), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 20: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 21: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 22: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.346 (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 23: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.346 (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 156 - Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Item 4: Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 2º Grau, apontando a existência de 06 (seis) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informada a classe original para os processos das classes recursais.

92.138 – Processos distribuídos recursais

92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos

92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos

92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento

92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-2591, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 2: Os processos desses itens devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 92.369 a 92.394.

Os processos do item 92.192 (Processos julgados em sessão – ações originárias e recursos), referenciados no relatório, são do item 92.193 (Recursos internos julgados em sessão).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 3: Os processos do detalhe (92.187 - Processos aguardando pauta em secretaria) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 4: Os processos do detalhe (92.200 - Processos com julgamento adiado) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 5: Os processos do detalhe do item 92.234 devem ser os processos informados no item 92.192.

O item 92.234 (prazo médio do recebimento para incluir em pauta até o julgamento) foi desativado pelo Comitê Nacional e esse erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4326), que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 6: Os processos do detalhe do item 92.258 (Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST) devem ser os processos informados nos itens 92.271 (Recursos de Revista admitidos) e 92.272 (Recursos de Revista não admitidos).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4333), junto ao Jira do TST.

Item 5: Novo painel do e-Gestão.

A partir do dia 27/9 foi liberado e disponibilizado para acesso o novo portal do e-Gestão, pelo endereço: <https://portalegestao.tst.jus.br>. O acesso dar-se-á com as mesmas credenciais de acesso internas à rede do TRT correspondente, sem limitação do número de usuários visualizadores, conforme instruções contidas no manual e no vídeo instrucional disponíveis em: https://negestao.tst.jus.br/images/8/83/Acesso_ao_Portal_EG.pdf.

O novo portal substituirá a ferramenta de visualização atual <https://egestao.tst.jus.br>, exibindo as mesmas informações em painéis analíticos em um formato mais amigável e eficiente.

As demais informações que constam na versão anterior serão disponibilizadas em novas versões no Portal. À medida que os novos painéis forem disponibilizados, haverá um aviso sobre a data de desativação no visualizador anterior, que ocorrerá sempre após 60 (sessenta) dias da habilitação do novo painel.

Alfim, informo que no dia 30/9, às 14h, ocorreu o webinar ofertado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, onde foi apresentado o novo portal com a participação das áreas técnicas e negociais desse tribunal.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, determinou o envio de ofício aos Gabinetes e às Varas do Trabalho acerca das informações apresentadas no item, ficando a cargo da Corregedoria Regional e da Secretaria Judiciária a comunicação ao 1º e 2º Graus, respectivamente.

Item 6: Outras deliberações.

A Remoção do Excelentíssimo Senhor Luiz Jackson Miranda Júnior, Juiz do Trabalho Substituto e membro do Comitê, desse Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, determinou o envio de ofício à Presidência do Tribunal para indicação de um(a) magistrado(a) de 1º Grau para compor o presente Comitê.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 17/11/2021, às 14 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.